

**ATA Nº 027 DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020**

Aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte com início às dezoito horas, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Paço Municipal José Valverde Filho, sita a Avenida Sergipe mil cento e cinquenta e seis, uma Sessão Ordinária, de acordo com a Portaria número dezesseis de dois mil e vinte devido a Pandemia Coronavírus COVID 19, Presidida pelo Vereador Renilso da Silva Senhorinho auxiliado pelos Vereadores Adonias Izidorio Soares, Roberto Carlos de Moura e Sergio Olímpio Giufrida, Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário respectivamente. Ao declarar aberta a presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e invocou a proteção de Deus. Colocou em discussão a redação da Ata da Sessão Ordinária do dia quatro de Agosto de dois mil e vinte. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Secretário fez a leitura da Matéria do Expediente e Ordem do Dia: uma Mensagem e três Ofícios. Em seguida deu início ao Pronunciamento do Expediente apresentado pelo Poder Executivo Municipal. Colocou em discussão a Mensagem número quarenta e oito de dois mil e vinte. Com a palavra o Vereador Roberto Carlos de Moura cumprimentou a todos, falou sobre a importância de terem informações com referência ao referido Projeto que “altera a Lei Complementar Municipal nº 006/05, de 1º de Julho de 2005, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José dos Quatro Marcos/MT e dá outras providências”. Falou esperar que possam fazer uma avaliação mais profunda ao mesmo. Em aparte o Vereador José Olímpio de Melo falou que a Comissão de Justiça e Redação irá convidar o Diretor do Previqam, o Gildomar, e Membros do Poder Executivo, assim como Vereadores para participarem da reunião da Comissão segunda feira para esclarecimentos sobre o referido Projeto de Lei Complementar. Em aparte o Vereador Renilso da Silva Senhorinho falou acreditar que o mentor do Projeto é o Miguel, que se refere a multa por atraso no repasse, que na Lei atual que está em vigor não tem, não prevê, por isso estão acrescentando. Eles devem estar seguindo orientação do Tribunal de Contas. Disse que está dizendo isso porque numa orientação do Promotor foi citado sobre essas questões dos juros. O Vereador José Olímpio de Melo falou que tem dúvidas sobre o Projeto. O Vereador Roberto Carlos de Moura relatou que também tem dúvidas, porque o Prefeito deixou de fazer os repasses e isso é crime. Falou que de acordo com o que está colocado está autorizando o Prefeito a pagar o juro, que até então não tem como o Prefeito pagar. Comentou que irá participar da reunião para ter esclarecimentos das pessoas envolvidas. Em aparte o Vereador Joel Ramos Barboza falou que se é taxativo na questão de atraso, na penalidade ao Prefeito pelo atraso, se você estabelece multas e juros acaba o taxativo ou é obrigatório ao prazo certo, se você atrasa está dentro da Lei. Falou que devem analisar e discutir. Com a palavra o Vereador José Olímpio de Melo falou que se o Prefeito não repassar o juro e a multa o Município que paga ou o servidor, então tem de ser inserido no CPF do Prefeito. O Vereador Roberto Carlos de Moura falou que tem dúvidas e se tiver como verificar porque no Projeto não fala dos meses anteriores, devem falar uma coisa amparada para que não haja prejuízo para a Previdência, por isso pediu a fala para que trocassem as ideias. Com a palavra o Vereador José Olímpio de Melo cumprimentou a todos, falou que quando entrou esse Projeto pedindo regime de urgência especial sua pessoa falou que assinaria para ser tramitado conforme solicitado



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

042

pelo Prefeito, mas pela Lei esse Projeto não pode ser em regime de urgência especial, então tem de ser conforme determina a Lei. No Pronunciamento do Expediente apresentado pelos Vereadores não houve Matéria. Na Ordem do Dia não houve Matéria. Em seguida o Presidente lembrou os Vereadores sobre a Audiência Pública da Saúde – Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020, que realizar-se-á dia 13 de Agosto – quinta feira a partir das 9:30 horas. Será virtual, mas os Vereadores poderão acompanhar presencialmente no Plenário da Câmara Municipal onde será realizada com a presença somente dos Vereadores e Servidores responsáveis pela apresentação. Em seguida o Presidente falou sobre a possibilidade da realização de Sessões virtuais devido a questão do aumento da contaminação do Cononavirus COVID 19 no Município. Falou sobre o ambiente virtual do Google Meet. O Vereador Roberto Carlos de Moura falou que tem conhecimento, pode auxiliar para que se faça a Sessão normal, mas de forma virtual. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de Deus, e assim ficou encerrada a presente Sessão, e eu Roberto Carlos de Moura, lavei e conferi a presente Ata que foi lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores. SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”. AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: \_\_\_\_\_

ROBERTO CARLOS DE MOURA: \_\_\_\_\_

ADONIAS IZIDORIO SOARES: \_\_\_\_\_

JAMIS SILVA BOLANDIN: \_\_\_\_\_

SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA: \_\_\_\_\_

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA: \_\_\_\_\_

ADEMILSON MARTINS BONFÁ: \_\_\_\_\_

JOEL RAMOS BARBOZA: \_\_\_\_\_

FRANCISCO FERREIRA LEITE: \_\_\_\_\_

JOSÉ OLIMPIO DE MELO: \_\_\_\_\_

JADER PEREZ VALVERDE: \_\_\_\_\_